



CIDADE DE
SÃO PAULO
SAÚDE

VACINA
SAMPA

CAMPANHA MUNICIPAL DE VACINAÇÃO CONTRA A INFLUENZA 2022

INSTRUTIVO Nº 1

Publicado em: 25/03/2022

Atualizado em 29/03/2022

INSTRUTIVO PARA VACINAÇÃO CONTRA A INFLUENZA NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

PMSP/ SMS / SEABEVS / CAB / COVISA /PMI

A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE inicia a campanha no dia 27/03/2022

FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES

A partir do dia 29/03/2022

Unidades Básicas de Saúde (UBSs): Vacinação Idosos de 70 anos e mais - Funcionamento das 7h às 19h.

AMAs/UBSs Integradas: : Vacinação Idosos de 70 anos e mais - Funcionamento das 7h às 19h.

Mega drive-thrus: Vacinação Idosos de 70 anos e mais - Funcionamento das 08h às 17h.

Megapostos: Vacinação Idosos de 70 anos e mais - Funcionamento das 08h às 17h.

A partir do dia 04/04/2022

Unidades Básicas de Saúde (UBSs): Vacinação Idosos com 60 anos e mais, Trabalhadores da Saúde - Funcionamento das 7h às 19h.

AMAs/UBSs Integradas: Vacinação Idosos com 60 anos e mais, Trabalhadores da Saúde - Funcionamento das 7h às 19h.

Mega drive-thrus: Vacinação Idosos com 60 anos e mais, Trabalhadores da Saúde - Funcionamento das 08h às 17h.

Megapostos: Vacinação Idosos com 60 anos e mais, Trabalhadores da Saúde - Funcionamento das 08h às 17h.

Grupos Elegíveis

Grupo	Documentos	Local e data
Idosos com 80 anos e mais	- Documento de Identificação - Carteira de Vacinação - Cartão do SUS	Data: 27/03/2022 Local: Parques e Farmácias
		Data: A partir de 28/03 Local: UBS, AMA/ UBS INTEGRADA/ MEGA POSTO e MEGA DRIVE (no período em que estiverem ativos)
Idosos com 70 anos e mais	- Documento de Identificação - Carteira de Vacinação - Cartão do SUS	Data: A partir de 29/03 Local: UBS, AMA/ UBS INTEGRADA/ MEGA POSTO e MEGA DRIVE (no período em que estiverem ativos)
		Local: UBS, AMA/ UBS INTEGRADA/ MEGA POSTO e MEGA DRIVE (no período em que estiverem ativos)
Idosos com 60 anos e mais	- Documento de Identificação - Carteira de Vacinação - Cartão do SUS	Local: UBS, AMA/ UBS INTEGRADA/ MEGA POSTO e MEGA DRIVE (no período em que estiverem ativos)
		Data: A partir de 04/04

Grupos Elegíveis		
Grupo	Documentos	Local e data
Trabalhadores da Saúde (exclusivamente, esse grupo receberá vacina contra o Sarampo concomitante com a Influenza, conforme situação vacinal)	- Documento de Identificação - Crachá/holerite/ declaração da empresa - Diploma/Carteira do conselho de classe - Carteira de Vacinação - Cartão do SUS	Local: UBS, AMA/ UBS INTEGRADA/ MEGA POSTO e MEGA DRIVE (no período em que estiverem ativos) Data: A partir de 04/04
Crianças acima de 6 meses a menores de 5 anos de idade	- Documento de Identificação - Carteira de Vacinação - Cartão do SUS	Local: UBS, AMA/ UBS INTEGRADA Data: *A partir de 02/05
Gestantes e Puérperas	- Documento de Identificação - Cartão da gestante ou certidão de nascimento da criança - Carteira de Vacinação - Cartão do SUS	Local: UBS, AMA/ UBS INTEGRADA/ MEGA POSTO e MEGA DRIVE (no período em que estiverem ativos) Data: *A partir de 02/05
Povos Indígenas	- Documento de Identificação - Carteira de Vacinação - Cartão do SUS	Local: UBS, AMA/ UBS INTEGRADA/ MEGA POSTO e MEGA DRIVE (no período em que estiverem ativos) Data: *A partir de 09/05
Profissionais da educação das escolas públicas e privadas	- Documento de Identificação - Crachá/holerite/ declaração da empresa - Carteira de Vacinação - Cartão do SUS	Local: UBS, AMA/ UBS INTEGRADA/ MEGA POSTO e MEGA DRIVE (no período em que estiverem ativos) Data: *A partir de 09/05
Pessoas portadoras de deficiência	- Documento de Identificação - Comprovante da deficiência (laudo médico que indique a deficiência; cartão de gratuidade no transporte público que indique sua deficiência; documentos comprobatórios de atendimento em centros de reabilitação ou unidades especializadas no atendimento de pessoas com deficiência; documento oficial de identidade com a indicação da deficiência ou Comprovante do recebimento do Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social (BPC) ou Carta de Concessão do INSS - Carteira de Vacinação - Cartão do SUS	Local: UBS, AMA/ UBS INTEGRADA/ MEGA POSTO e MEGA DRIVE (no período em que estiverem ativos) Mega Posto e Mega Drive a partir de 12anos de idade Data: *A partir de 09/05

Grupos Elegíveis		
Grupo	Documentos	Local e data
Pessoas com comorbidades	<ul style="list-style-type: none"> - Documento de Identificação - Comprovante de condição de risco (exames, receitas, relatório médico, prescrição médica) contendo o CRM do médico (com data de emissão máxima de 3 anos) - Carteira de Vacinação - Cartão do SUS 	<p>Local: UBS, AMA/ UBS INTEGRADA / MEGA POSTO e MEGA DRIVE (no período em que estiverem ativos)</p> <p>Mega Posto e Mega Drive a partir de 12 anos de idade</p> <p>Data: *A partir de 09/05</p>
Forças de segurança e salvamento, forças armadas	<ul style="list-style-type: none"> - Documento de Identificação - Crachá/holerite/ declaração da empresa - Carteira de Vacinação - Cartão do SUS 	<p>Local: UBS, AMA/ UBS INTEGRADA/ MEGA POSTO e MEGA DRIVE (no período em que estiverem ativos)</p> <p>Data: *A partir de 16/05</p>
Caminhoneiros, trabalhadores de transporte coletivo rodoviário de passageiros urbano e de longo curso	<ul style="list-style-type: none"> - Documento de Identificação - Crachá/holerite/ declaração da empresa - Carteira de Vacinação - Cartão do SUS 	<p>Local: UBS, AMA/ UBS INTEGRADA/ MEGA POSTO e MEGA DRIVE (no período em que estiverem ativos)</p> <p>Data: *A partir de 16/05</p>
Trabalhadores portuários	<ul style="list-style-type: none"> - Documento de Identificação - Crachá/holerite/ declaração da empresa - Carteira de Vacinação - Cartão do SUS 	<p>Local: UBS, AMA/ UBS INTEGRADA/ MEGA POSTO e MEGA DRIVE (no período em que estiverem ativos)</p> <p>Data: *A partir de 16/05</p>
Funcionários do sistema prisional	<ul style="list-style-type: none"> - Documento de Identificação - Crachá/holerite/ declaração da empresa - Carteira de Vacinação - Cartão do SUS 	<p>Local: UBS, AMA/ UBS INTEGRADA/ MEGA POSTO e MEGA DRIVE (no período em que estiverem ativos)</p> <p>Data: *A partir de 16/05</p>
População privada de liberdade, adolescentes e jovens de 12 a 21 anos de idade sob medidas socioeducativas.	<ul style="list-style-type: none"> - Documento de Identificação - Carteira de Vacinação - Cartão do SUS 	<p>Local: UBS, AMA/ UBS INTEGRADA</p> <p>Data: *A partir de 16/05</p>

Importante: A Caderneta de Vacinação será necessária pois haverá oferta das demais vacinas do Calendário Nacional de Vacinação para atualização do cartão de vacina destes grupos durante a campanha.

Consulte em: <https://www.prefeitura.sp.gov.br/vacinasampa> os postos de vacinação disponíveis na cidade de São Paulo.

ORIENTAÇÕES GERAIS

- A vacina influenza pode ser administrada concomitante com outras vacinas do Calendário Nacional de Vacinação e também com outros medicamentos.
- As vacinas covid-19 **poderão ser administradas de maneira simultânea ou com qualquer intervalo com as demais vacinas do Calendário Nacional de Vacinação, na população a partir de 12 anos de idade.** No entanto, as crianças de 5 a 11 anos de idade **deverão aguardar um período de 15 dias entre as vacinas covid-19 e as demais vacinas do calendário, incluindo a vacina influenza.**
- **Para as crianças de 5 a 11 anos de idade,** contempladas no grupo prioritário para a vacinação contra influenza, que comparecerem a uma Unidade Básica de Saúde e ainda não foram vacinadas contra a covid-19, deve ser administrada a vacina covid-19 e agendada a vacina influenza, respeitando o intervalo mínimo de 15 dias.
- **Vacinação contra influenza de pessoas com infecção por SARS-CoV-2 (covid-19):** recomenda-se o adiamento da vacinação contra a influenza nas pessoas com quadro sugestivo de infecção pela covid-19 em atividade para se evitar confusão com outros diagnósticos diferenciais. Como a piora clínica pode ocorrer até duas semanas após a infecção, idealmente a vacinação deve ser adiada até a recuperação total do quadro respiratório e pelo menos quatro semanas após o início dos sintomas ou quatro semanas a partir da primeira amostra de PCR positiva em pessoas assintomáticas.
- Em caso de doenças febris agudas, moderadas ou graves: recomenda-se adiar a vacinação até a resolução do quadro, com o intuito de não se atribuir à vacina as manifestações da doença;
- A vacinação contra a Influenza permitirá, ao longo de 2022, prevenir o surgimento de complicações decorrentes da doença e óbitos, minimizar a carga da doença, reduzindo os sintomas nos grupos prioritários, que podem ser confundidos com os da covid-19, além de reduzir sobrecarga sobre os serviços de saúde.

- **Grupos de Risco** – Segue quadro com as Categorias de risco clínico com indicação da vacina influenza sazonal.

Categoria de risco clínico	Indicações
Doença respiratória crônica	Asma em uso de corticoide inalatório ou sistêmico (Moderada ou Grave); Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica (DPOC); Bronquiectasia; Fibrose Cística; Doenças Intersticiais do pulmão; Displasia broncopulmonar; Hipertensão arterial Pulmonar; Crianças com doença pulmonar crônica da prematuridade.
Doença cardíaca crônica	Doença cardíaca congênita; Hipertensão arterial sistêmica com comorbidade; Doença cardíaca isquêmica; Insuficiência cardíaca.
Doença renal crônica	Doença renal nos estágios 3,4 e 5; Síndrome nefrótica; Paciente em diálise.
Doença hepática crônica	Atresia biliar; Hepatites crônicas; Cirrose.
Doença neurológica crônica	Condições em que a função respiratória pode estar comprometida pela doença neurológica; Considerar as necessidades clínicas individuais dos pacientes incluindo: AVC, indivíduos com paralisia cerebral, esclerose múltipla e condições similares; Doenças hereditárias e degenerativas do sistema nervoso ou muscular; Deficiência neurológica grave.
Diabetes	Diabetes Mellitus tipo I e tipo II em uso de medicamentos.
Imunossupressão	Imunodeficiência congênita ou adquirida Imunossupressão por doenças ou medicamentos
Obesos	Obesidade grau III.
Transplantados	Órgãos sólidos; Medula óssea.
Portadores de trissomias	Síndrome de Down, Síndrome de Klinefelter, Síndrome de Wakany, dentre outras trissomias.

Fonte: CGPNI/DEIDT/SVS/MS

*Estes grupos receberão a vacina, nas datas indicadas neste instrutivo, de acordo com a disponibilidade de doses recebidas no município pelo Programa Estadual de Imunizações